



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

Para nossa manifestação o processo 2900/2021, Projeto de Lei do Executivo a tratar de Abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria de Município da Saúde no valor de R\$ 353.207,55.

O presente Projeto de Lei possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, sendo pertinente a sua iniciativa, bem como está adequada a redação e a técnica legislativa.

Ademais, de ser destacado que instruiu o projeto o Ofício 009/SMF/S.C/2021 da Secretaria de Município da Fazenda a informar superávit do Recurso 4511.

Portanto, não existe qualquer óbice á tramitação e aprovação do presente Projeto.

Rio Grande-RS, 16 de março de 2021.

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589